

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL PARA O SENAC/PR E O SESC/PR.

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTE 01

8. PROPOSTA DE PREÇOS	TRITURARE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ 02.010.196/0001-20
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u>: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u>: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazo de entrega</u>: observado o prazo máximo estabelecido neste EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u>: de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL..	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u>: deverão estar em consonância com o estabelecido neste EDITAL.	OK

8.1.8 Identificação do representante legal da empresa responsável por assinar o instrumento de contrato	OK
8.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante .	OK
8.1.10 Documentos e outras exigências eventualmente constantes no ANEXO I deste Edital. Anexo I 5.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos equipamentos/materiais/utensílios ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marcas, modelos e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.	OK
9.2 Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK

[Handwritten signatures and initials]

9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
LOTE 01: MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL	VALOR ARREMATADO LOTE 01
	R\$ 230.100,00
	VALOR PROPOSTA LOTE 01
	R\$230.099,52
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
Conforme exposto no parecer técnico:	
"Após análise técnica, informamos que a proposta comercial está de acordo com as especificações técnicas solicitadas no edital da Licitação em questão."	
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA
A proponente TRITURARE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP atendeu às exigências previstas no <u>Edital</u> e obteve Parecer Técnico <u>favorável</u> , motivo pelo qual restou classificada para o Lote 01.	

Curitiba, 20 de outubro de 2022.

Caroline Borges
Caroline Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria Luiza Pedroso
Maria Luiza Pedroso

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Thatiana F. T. Benato
Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Andre Luis Siqueira Leal
Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

